

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, S/N - CEP 62.740-000
FONES: (088) 831.1133 / 831.1210 - FAX: (088) 831.1123



LEI Nº 420/99

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA DE
NOMINAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECI-
MENTO DA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada a denominação do mercado público do Muni-
cípio de Itapiúna, de MINISTRO ALYSSON PAULINELLY para CENTRO DE
ABASTECIMENTO JOSÉ HAMILTON CARLOS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 05 de agosto de 1999.


Reimundo Lopes Júnior

Prefeito Municipal.